



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 23/02/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 149

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Presidente do Conselho de Administração da CPRM, Dênis de Moura Soares; o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças - DECOF, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro; a Analista em Geociências da SEGER, Estela Fabiana Missio e a Assistente da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira. Os membros do COAUD agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos DICOGE:** Flavio Pinheiro apresentou atualização acerca do processo de constituição e capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC. Informou-se que o saldo atualizado até dezembro de 2025 é da ordem de R\$ 59 milhões, considerando atualização pela inflação, sendo que o valor a ser submetido à capitalização corresponderá ao montante efetivamente executado. Comunicou-se que o fechamento contábil do exercício de 2025 encontra-se concluído, com apuração de lucro acumulado da ordem de R\$ 3,7 milhões. A auditoria independente encontra-se em fase final de revisão das demonstrações contábeis, com conclusão prevista para a semana subsequente. Esclareceu-se que o processo de capitalização do AFAC seguirá o mesmo fluxo das demonstrações financeiras, com submissão à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e, posteriormente, à Assembleia Geral. Registrou-se que, embora não haja obrigação legal de capitalização anual no caso da CPRM, a Administração entende ser oportuno concluir o processo no presente exercício, considerando o volume acumulado e a conveniência de regularização da matéria. O COAUD destacou a necessidade de observância rigorosa dos prazos regimentais para disponibilização prévia da documentação às instâncias deliberativas, de modo a assegurar a apreciação tempestiva das matérias. Na sequência, foram prestadas informações sobre processos em tramitação no Ministério de Minas e Energia – MME relacionados à participação societária do SGB/CPRM, envolvendo proposta de doação de ações e processo de desapropriação/recompra de ações atualmente detidas por entes privatizados. Esclareceu-se que as iniciativas dependem de manifestações e autorizações específicas no âmbito ministerial, inclusive quanto aos aspectos orçamentários, considerando que eventual indenização será operacionalizada pela União. Registrou-se que a simplificação da estrutura societária poderá facilitar futuros aumentos de capital, sem constituir condição impeditiva para a capitalização do AFAC. Quanto ao convênio com o Banco do Brasil para obtenção de extratos consolidados de depósitos judiciais, informou-se que a proposta visa fortalecer os controles contábeis e atender recomendações de auditoria, centralizando o recebimento periódico de informações relativas aos saldos depositados. Esclareceu-se que o instrumento contratual é de adesão e encontra-se pendente de manifestação da Consultoria Jurídica – COJUR, condição necessária para sua tramitação. O Comitê recomendou a reiteração da solicitação às áreas competentes, com vistas à celeridade do processo. No tocante aos créditos tributários, informou-se que, em razão do lucro apurado no exercício de 2025, houve utilização parcial de créditos para compensação da CSLL. Informou-se, ainda, que a área de Recursos Humanos realizou revisão nos procedimentos de cálculo do imposto de renda incidente sobre férias, com ajustes já implementados para os períodos correntes. Encontra-se em andamento análise técnica para eventual reconhecimento de créditos decorrentes da revisão, cujos reflexos contábeis serão avaliados após a consolidação das informações. Ficou consignado que a versão final das demonstrações contábeis e dos respectivos pareceres deverá ser disponibilizada na primeira quinzena de março, observados os prazos regimentais, e que o COAUD realizará reuniões específicas para apreciação das matérias correlatas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE
Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO
Membro do Comitê de Auditoria

IZABELA DUARTE GIFFONI
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 05/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 09/03/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2825575** e o código CRC **018AA117**.